



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020, às catorze horas, de forma virtual, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**, e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo**, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química; Profa. Dra. **Sílvia Helena Roberto de Sena**, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física; Profa. Dra. **Danila Fernandes Tavares**, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática; Profa. Dra. **Amanda Angélica Feltrin Nunes**, Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional; Prof. Dr. **Elcimar Simões Martins**, Vice-Coordenador do Programa Associado de Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente; Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**, representante de área de Ciências Biológicas; Profa. Dra. **Livia Paulia Dias Ribeiro**, representante da área de Química; Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**, representante da área de Matemática; Dra. **Tatyane Bandeira Barros** e Dra. **Débora Menezes da Costa** – representantes titulares dos técnico-administrativos em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza. Ausência justificada: não houve. Ausência não justificada: Prof. Dr. Roberth Fagundes de Souza e Profa. Dra. Kaé Stoll Colvero, representante da área Pedagógica. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE.** **1) Comunicação da Presidência:** a) Eleições - O presidente informou que o processo eleitoral tem todo um trâmite para seguir e precisaria de um sistema para fazer votação. Esse sistema está sendo elaborado pela DTI e no momento não será possível se fazer eleição no Instituto. Sobre o Consepe, ele comunicou que o ICEN está sem representação desde o fim do mandato do prof. Aluísio e fazer eleição de forma alternativa, como o uso de formulário do Google, por exemplo, pode trazer insegurança jurídica para a eleição. b) Capelas – o Presidente comunicou que em conversa com o fiscal de contrato foi informado que a obra está sendo analisada e que deverá ser iniciada na segunda quinzena de outubro, com previsão de término em cinco ou seis de dezembro. c) Protocolo de retorno – prof. Jobert relatou que o GT de biossegurança já finalizou o documento que foi enviado à Reitoria. O plano contém diretrizes para o uso de espaço e insumos. Não há confirmação de retorno das aulas presenciais, talvez ocorra de forma híbrida em janeiro. Com relação à preparação de álcool em gel, a Universidade está aguardando o envio de insumos para a preparação do material. Profa. Silvia informou que a proposta de retorno do calendário acadêmico para o semestre de 2020.1, que deverá passar pelo Consepe, está prevista para quatro de janeiro de 2021, terminando em dezessete de abril de 2021, com oitenta e cinco dias letivos, dando continuidade ao calendário paralisado em março de 2020. E o semestre letivo de 2020.2 iniciaria em dezessete de maio de 2021, finalizando em três de setembro de 2021, no Ceará, e na Bahia em seis de setembro, por conta de dois feriados a mais em relação ao Ceará. Ela explicou que as aulas teóricas do semestre de 2020.1 devem continuar de forma remota, podendo as aulas de laboratório e estágio, a critério dos colegiados de curso, serem realizadas de forma presencial ou híbrida, seguindo o plano de biossegurança da Universidade. Para o semestre letivo de 2020.2, existe a possibilidade de retorno presencial das aulas teóricas, dependendo da situação da Pandemia. Junto com a proposta de calendário, será emitido um despacho da Prograd alertando que o plano de biossegurança passará pelo Conselho Administrativo ou Consuni, devendo ser aprovado antes do calendário acadêmico. Profa. Mônica comentou a título de reflexão sobre a viabilidade da proposta de aulas teóricas de forma

remota para um rendimento satisfatório dos discentes. Profa Silvia explicou que esse seria o único modelo disponível no momento para dar continuidade às aulas respeitando o protocolo de biossegurança. d) Processo de afastamento para colaboração técnica da servidora Roberta Taiane com a Universidade Federal do Ceará – prof. Jobber comunicou que o afastamento da servidora para auxiliar no diagnóstico da Covid dependeria apenas da emissão de um ofício do núcleo da UFC onde a servidora está atuando, segundo informação do Adriano, Superintendente da SGP. O ofício foi emitido em seis de abril de 2020. Entretanto, após a abertura de seu processo de afastamento no SEI, a SGP solicitou um documento de colaboração técnica entre a Unilab e a UFC. O documento foi entregue e em catorze de agosto de 2020 o Reitor autorizou o afastamento dela até o dia trinta e um de dezembro de 2020. Então, a SGP está vendo como irá protocolar o período anterior à autorização do Reitor. e) Homologação do concurso de técnicos-administrativos, Edital Nº 19/2019, que trata dos cargos de técnicos de laboratório, e Edital Nº 18/2019, que trata dos cargos de técnicos de administração. O Diretor comunicou que hoje pela manhã esteve em reunião com o Adriano da SGP, IEDS e ICS. Nessa reunião, o prof. Jobber percebeu que só poderão ser nomeados cinco técnicos de laboratório, em virtude de vacância, devido a restrições impostas pelo Planalto, e os técnicos assistente em administração não serão nomeados neste momento. Profa. Silvia questionou a vacância deixada pelo técnico João Dionízio. O Diretor esclareceu que o técnico de física deverá atuar tanto no ICEN quanto no IEDS, e a questão seria onde ele ficará lotado. Profa. Lívia explicou que no caso do João Dionízio houve uma conversa dela e a profa. Mylene com o prof. George, antes de preparar um documento oficializando que a primeira vaga que fosse desse concurso seria para suprir a vacância do técnico João Dionízio, ficando o primeiro colocado lotado no ICEN, e o segundo colocado do concurso lotado no IEDS. Ela esclareceu que a preferência do ICEN para a vaga do primeiro colocado do concurso de deve a questões técnicas, uma vez que o candidato tem o perfil ideal para o trabalho do laboratório de Física Moderna, por ter especialidade dessa área. No caso da vacância de técnico de química, a profa. Lívia justificou que deveria ter sido feito um aproveitamento de concurso e o técnico Davino saiu antes da publicação desse edital, houve discussão no Conselho sobre como a vaga do técnico Davino seria aproveitada, e o Conselho decidiu por aproveitamento de concurso. Entretanto, a SGP não permitiu o aproveitamento de concurso porque havia a promessa desse edital. Assim, a vaga do técnico Davino está atrelada ao ICEN e ela só existe por conta da vacância deixada por ele. Profa. Silvia se manifestou, com base na fala da profa. Lívia, entendendo que a vaga do técnico de física também deveria ser do ICEN e não do IEDS. A secretária Sara Suhett esclareceu que o técnico Marcus Aurélio ainda não foi nomeado para o cargo, tendo sido apenas chamado pela SGP para organizar os exames médicos e outros documentos para agilizar a posse, uma vez que a Administração Pública estabelece um prazo máximo de trinta dias entre a publicação da nomeação e a posse no cargo. Profa. Silvia solicitou ao prof. Jobber que fizesse um acompanhamento bem de perto acerca da lotação do técnico Marcus Aurélio, pois o trabalho dele no ICEN é muito importante, já que existe o laboratório de Física Moderna a ser montado e, caso o técnico Marcus seja lotado no IEDS, ele poderia ficar trabalhando em um laboratório específico do curso de engenharia, não servindo para o ICEN e, no caso de ele ficar lotado no ICEN, todos os laboratórios deste Instituto atenderiam o curso de engenharia. Prof. Jobber questionou o fato de a vaga de técnico de biotério estar vinculada ao ICEN e a profa. Lívia informou que essa vaga sempre foi do ICS e a vaga de técnico de microbiologia, por decisão da área da Biologia, é do ICEN. A secretária Sara Suhett divulgou no chat desta Sessão o processo SEI que trata do diálogo entre o ICEN e o IEDS a respeito da lotação da vaga do técnico de física e reforçou que o técnico João Dionízio pediu redistribuição para o IFCE por conta de problema de saúde na família, e com a redistribuição dele para o IFCE veio para a Unilab um código de vaga, mas ela informou não saber o que a SGP entende como vacância. A secretária Sara Suhett ressaltou que vê redistribuição e vacância como conceitos diferentes e que pensa que essa possa ser a dúvida da SGP quanto a ocupação da vaga do técnico João Dionízio nesse momento, pelo fato de a vaga de redistribuição não ser exatamente uma vacância. Ela complementou explicando a vacância como a saída do cargo atual para outro cargo que não possa ser acumulado com o anterior, podendo decidir depois de três anos em qual cargo quer ficar, e o caso do técnico João Dionízio foi uma redistribuição, uma troca de código de vagas. Assim, ela entende que deve ser visto com a SGP o que ela interpreta como vacância e se o técnico João Dionízio poderia ser contemplado com a vaga, uma vez que só existem três hipóteses de ocupação de vaga, de acordo com a Lei Complementar 173: vacância, falecimento do servidor e aposentadoria. Sara sugeriu fazer um relatório para a SGP informando todos os documentos de solicitação de técnicos para o Instituto. Profa. Lívia opinou que na existência de apenas três hipóteses de ocupação de vaga, nem o ICEN e nem o IEDS teriam direito à vaga de técnico de física, pois a vaga do IEDS

nunca foi preenchida e surgiu de uma negociação do NULAB com a Reitoria. Prof. Victor perguntou se o código de vaga para técnico de biotério seria do ICEN. Prof. Jober respondeu que o Adriano Semião, Superintendente da SGP, mostrou uma planilha constando a vaga de técnico de biotério, técnico de microbiologia e técnico de química como sendo do ICEN. Então, o prof. Victor ressaltou que ao aceitar a vaga de técnico de biotério, o ICEN poderia perder uma vaga de técnico que seria útil para o Instituto, seja para Biologia, Física ou Química, porque até onde ele sabe o Biotério só foi concebido por conta do Curso de Medicina que foi criado no âmbito do ICS. Prof. Victor complementou manifestando estranheza na lotação da vaga de técnico de biotério para o ICEN, já que basicamente não haveria o uso que deveria ter, pois o biotério é uma área muito específica para atender a demanda do Curso de Medicina. Profa. Livia finalizou destacando que esse problema da lotação dos técnicos de laboratório apareceu, lamentavelmente, porque os processos que envolviam a discussão, no período de sua gestão no NULAB, foram perdidos e a Reitoria se recusava a recebê-la para tratar do assunto, e alguns despachos não foram realizados por falta de diálogo com a Reitoria. Ela complementou mencionando a importância do NULAB para o ICEN, com a aquisição de vagas de técnicos, organização e desenvolvimento de laboratórios, e que infelizmente o NULAB se desconfigurou por conta de uma vontade, de um desejo pessoal, e espera que o Instituto não saia no prejuízo e o prof. Jober na condição de diretor possa rever essa situação para que o NULAB volte, pois não há espaço para todos e os laboratórios não devem ser particularizados, e que seria interessante que um órgão de deliberação superior faça com que o NULAB reapareça para diminuir inclusive o conflito entre os técnicos, sobre o que devem ou não devem fazer. Prof. Jober comunicou que a Reitoria fez uma nova comissão, com participação da Proplan, Proppg, Proex e outros setores, com a ideia de discutir o uso dos espaços dos laboratórios. O Presidente precisou se ausentar por alguns instantes e o prof. Michel assumiu o comando da reunião. **2) Comunicação do Plenário:** a) Profa. Livia informou ter conhecimento de que a Reitora está fazendo uma discussão sobre os espaços da Universidade e como não foi possível oficializar a demanda do diálogo com a Reitoria sobre os espaços de exposição dos fósseis, laboratório de botânica e os animais do prof. Roberth – patrimônio biológico que necessita de espaço – ela pediu ao prof. Jober que o Instituto se manifestasse quanto à solicitação de espaço, e esse seria o momento, pois está havendo um replanejamento sobre os espaços do Campus de Auroras, nas proximidades do RU. b) Profa. Livia comunicou que sobre a sua presidência no GT de curricularização, que se encontra na 6ª reunião, fazendo seminários, discussão e estudos dos documentos. Fazem parte do grupo a profa. Tatiana Skoraia e a profa. Viviane Gomes. Será finalizada uma fase de seminário e iniciará uma outra fase que é chamar a comunidade, coordenadores, DTI, DRCA, para que se possa ver a logística de como será feita a regulamentação interna da curricularização da extensão: registro no SIGAA, contagem de carga-horária de professor, declarações e outros. Assim, toda a questão da curricularização está sendo dialogada, estando em fase de construção, e os coordenadores de instituto serão chamados para dialogar. Prof. Michel perguntou acerca da certificação de carga-horária de extensão de até vinte horas. Profa. Livia respondeu que foram emitidas duas instruções normativas sobre o tema (elas estão na página da Proex), mas ainda não foi feita a divulgação adequada delas, porém nessas instruções consta que o coordenador como servidor público poderá certificar qualquer quantidade de horas, não apenas vinte horas, entretanto a Proex só aceita certificação de atividade acima de vinte horas. Profa. Silvia esclareceu que o coordenador da ação ou atividade, citado na normativa, refere-se ao coordenador do programa, projetos e outros. Profa. Livia deu sequência falando que no GT de curricularização também foi discutido a obrigação de carga-horária até 2020, então, em diálogo com a Profa. Silvia, a Coordenação de Extensão teve uma ação proativa e abriu um processo no SEI solicitando a modificação do Art. 32 da resolução, desobrigando a carga-horária para 2020 e colocando-a de acordo com a resolução do CNE para 2021. Ela informou ainda que o processo com a modificação da resolução está indo para a Câmara de Extensão e após deverá ir para a Reitoria. Profa. Livia comunicou também acerca do GT da revisão do estatuto, explicando que ela e o prof. Aurélio são os representantes do Instituto no GT e que foi pedido um prazo de mais sessenta dias para o envio das sugestões, ajustes e melhorias nos artigos. Prof. Jober retornou à sessão. Prof. João Francisco informou a respeito de três ex-alunos do Curso da CNeM: Fabrício Maia (habilitado em Matemática) e Odete Elana (habilitado em Matemática) ingressaram no mestrado acadêmico do IEDS, Energia e Ambiente; e o ex-aluno Pedro Henrique (habilitado em Física) conseguiu ingresso no curso de doutorado da UFC. Voltando às comunicações da Presidência, o prof. Jober deu ciência sobre o encaminhamento do Processo nº 23282.004167/2019-44 que trata do requerimento de afastamento do servidor RODRIGO MENDES PEREIRA para cursar pós-doutorado em Matemática na Universidade Ben-Gurion do Neguev, em Bersebá,

Israel. O afastamento foi publicado no Diário Oficial da União, dia 17/09/2020, e ocorrerá no período de 19/09/2020 a 01/03/2021. Sara Suhett informou que na manhã de hoje houve uma reunião com a comissão do sistema eletrônico de votação em que foi definido a entrega do relatório e parecer do sistema SIGeleição para que este entre em funcionamento dentro de trinta dias. A ideia é que se possa dar continuidade nas eleições que estão suspensas. Ela também informou que na próxima semana serão iniciados os testes com o sistema e que se pretende torná-lo oficial para todos os processos eleitorais da Unilab. 3) Submissão para aprovação de proposta de agenda de sessões ordinárias do CICEN referente ao meses de outubro/2020 a novembro/2020 (0177319). A proposta ficou da seguinte forma: as sessões ocorreriam no dia 16/10/2020, sexta-feira, das 14h às 17h, com requerimento de inclusão de pauta até o dia 05/10/2020 e emissão de convocatória entre os dias 06/10/2020 e 08/10/2020; e no dia 17/11/2020, terça-feira das 14h às 17h, com requerimento de inclusão de pauta até o dia 05/11/2020 e emissão de convocatória entre os dias 06/11/2020 e 10/11/2020. Profa. Silvia comunicou que deixará a função de coordenadora do Curso de Licenciatura em Física após a aprovação do regimento interno do Colegiado de Física pelo CICEN. A secretária Sara Suhett explicou que a profa. Silvia poderá solicitar uma reunião extraordinária, com pauta única, para discutir o regimento. Ela pediu que o documento possa ser encaminhado em tempo hábil para que os conselheiros possam analisá-lo com calma. O Presidente colocou a proposta da agenda das sessões ordinárias em votação. Não havendo outras manifestações, a agenda das sessões ordinárias do CICEN para os meses de outubro e novembro foram aprovadas, por unanimidade. 4) Submissão para aprovação da retificação da linha 09 da Ata da 37ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para onde se lê: "Elcimar Simões Martins", leia-se: "Elcimar Simão Martins". (Processo nº 23282.403786/2020-51,0145313). Prof. Jober colocou em votação a aprovação da retificação da Ata. Não havendo manifestações, a retificação da linha 09 da Ata da 37ª Sessão Ordinária do CICEN foi aprovada, por unanimidade. 5) Submissão para aprovação da retificação da linha 01 da Ata da 38ª Sessão Ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para onde se lê: "Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2020", leia-se: "Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020". (Processo nº 23282.406629/2020-06, 0172860). Prof. Jober colocou em votação a aprovação da retificação da Ata. Não havendo manifestações, a retificação da linha 01 da Ata da 38ª Sessão Ordinária do CICEN foi aprovada, por unanimidade. **III - ORDEM DO DIA. 1) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 22, de 26 de junho de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, para Professor Associado, Classe D, Nível I, da servidora docente Danila Fernandes Tavares. (Processo nº 23282.405668/2020-88, 0148918).** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 22, de 26 de junho de 2020, que foi aprovado por unanimidade. **2) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 23, de 01 de julho de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível II, para Professor Adjunto, Classe C, Nível III, da servidora docente Mylene Ribeiro Moura Miranda. (Processo nº 23282.406272/2020-58, 0150032).** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 23, de 01 de julho de 2020, que foi aprovado por unanimidade. **3) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 24, de 01 de julho de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de estágio probatório da servidora docente Kaé Stoll Colvero Lemos. (Processo nº 23282.406484/2020-35, 0150440).** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 24, de 01 de julho de 2020, que foi aprovado por unanimidade. **4) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 28, de 06 de julho de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível I, para Professor Adjunto, Classe C, Nível II, do servidor docente Levi Rodrigues Leite. (Processo nº 23282.505396/2019-81, 0152313).** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 28, de 06 de julho de 2020, que foi aprovado por unanimidade. **5) Submissão para aprovação de ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 29, de 06 de julho de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, para Professor Associado, Classe D, Nível I, do servidor docente Victor Emanuel Pessoa Martins. (Processo nº 23282.407115/2020-60, 0152418).** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 29, de 06 de julho de 2020, que foi aprovado, com a abstenção do prof. Victor. **6) Submissão para aprovação de**

ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 31, de 28 de agosto de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, para Professor Associado, Classe D, Nível I, do servidor docente Michel Lopes Granjeiro. (Processo nº 23282.406435/2020-01, 0171366). Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 31, de 28 de agosto de 2020, que foi aprovado, com a abstenção do prof. Michel. **7) Submissão para aprovação de ato ad referendum** referente ao Parecer CICEN nº 32, de 28 de agosto de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de promoção funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível IV, para Professor Associado, Classe D, Nível I, do servidor docente Aristeu Rosendo Pontes Lima. (Processo nº 23282.406527/2020-82, 0171980). Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 32, de 28 de agosto de 2020, que foi aprovado por unanimidade. **8) Submissão para aprovação de ato ad referendum** referente ao Parecer CICEN nº 33, de 28 de agosto 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional de Professor Adjunto, Classe A, Nível I, para Professor Adjunto, Classe A, Nível II, da servidora docente Luana de Almeida Pereira. (Processo nº 23282.408375/2020-52, 0172037). Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 33, de 28 de agosto de 2020, que foi aprovado por unanimidade. **9) Submissão para aprovação de ato ad referendum** referente ao Parecer CICEN nº 34, de 08 de setembro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional de Professor Adjunto, Classe C, Nível II, para Professor Adjunto, Classe C, Nível III, da servidora docente Silvia Helena Roberto de Sena. (Processo nº 23282.406528/2020-27, 0173563). Prof. Jober colocou em votação a aprovação do ato ad referendum referente ao Parecer CICEN nº 34, de 08 de setembro de 2020, que foi aprovado por unanimidade. **10) Discussão sobre o Período Letivo Excepcional (PLEx)**. Prof. Jober perguntou aos coordenadores a respeito da evasão, trancamento, desistência dos discentes no PLEx, e como está o contato com os professores, a fim de tomar providências que melhorem a situação. Profa. Silvia explicou que na Física houve uma adesão muito boa, com cerca de noventa por cento de matrículas, porém houve muito pedido de trancamento e exclusão de disciplina. Ela citou relatos de alunos que não conseguiram acompanhar as aulas por problemas com a internet, dificultando a realização de aulas síncronas. Em relação aos docentes, a profa. Silvia informou ter não haver grandes problemas deles com as aulas remotas. Profa. Danila relatou haver uma boa adesão ao PLEx para os discentes da Matemática, com quarenta e oito alunos matriculados na disciplina dela, tendo apenas uma desistência. Ela comunicou que optou por não ministrar aulas síncronas. Embora tenha havido uma boa adesão, profa. Danila informou que nas últimas três semanas houve muitos pedidos de trancamento nas disciplinas do Curso de Matemática, tendo até o momento vinte e nove pedidos de trancamento, e a justificativa dos alunos foi problema com a internet e com aparelho de celular e notebook, além de adaptação com a disciplina. Com relação aos professores, profa. Danila relatou não ter havido ainda nenhuma reunião, entretanto os docentes não mencionaram problemas com as aulas remotas. Ela declarou ainda não estar satisfeita com o formato das aulas, principalmente com a gravação e perda de tempo com a preparação das aulas. Profa. Mônica relatou ter havido boa adesão dos discentes da Química, porém na última semana houve vários pedidos de exclusão de disciplina, e o motivo apresentados por muitos alunos é problema com a internet. **11) Discussão sobre a reposição da vacância do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, código 9240076, anteriormente ocupado por ANA PAULA STHEL CAIADO. Processo nº 23282.406327/2020-20, 01419402, 0141947**). Prof. Jober comunicou que em conversa com a profa. Ana Cláudia, Reitora em Exercício, para tentar entender a razão de o processo estar parado, uma vez que a profa. Ana Paula foi redistribuída no mês de março, e foi informado que o código de vaga dela não retornará para o ICEN, bem como os códigos de vacâncias de professor de um modo geral não ficarão com o instituto de origem até que a Unilab pare de responder os processos judiciais relativos a código de vaga de concursos anteriores. Prof. Jober também foi informado que o prof. Roque esteve em Brasília para conversar com o Ministro da Educação para pedir mais códigos de vagas para professor e técnico, e o MEC repassou a ele que o RAP da Unilab está baixo, ou seja, tem muito professor e pouco aluno, sendo que o ICEN está com 16,1(dezesseis vírgula um) de RAP, e com isso fica difícil conseguir mais vagas para docente. Prof. Jober comunicou ainda que em conversa com a profa. Ana Paula, foi informado que a disciplina de Psicologia da Educação poderá ser ministrada por professor licenciado ou alguém da área pedagógica. Prof. Jober reforçou que qualquer vaga de docente que apareça agora não será repostada pelo Instituto e declarou considerar a situação desagradável por não achar justo o ICEN pagar por algo que ocorreu em outro instituto. Ele pediu ao Conselho uma sugestão sobre algum

documento que possa ser encaminhado acerca do problema discutido nessa pauta. Profa. Mônica declarou estar preocupada com a vaga da profa. Ana Paula, pois não há outro docente no ICEN com formação em psicologia para ministrar a disciplina de Psicologia da Educação e perguntou quem ficaria responsável pela referida disciplina nos cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas para o semestre letivo de 2020.1, sendo que um dos alunos é um possível formando do curso de Química. Profa. Sinara esclareceu que os professores licenciados e pedagogos, embora tenham visto a psicologia da educação na sua formação, não têm expertise para se aprofundar no tema, e deve-se pensar na qualidade da formação dos alunos, além de a disciplina pesar no aumento de carga-horária dos professores. Ela colocou em questão se os alunos poderiam cursar a disciplina no ILL, considerando que lá existe professor psicólogo. Prof. Jobber explicou que quando a profa. Ana Paula o procurou informando que iria para o Espírito Santo, estava certo que o código de vaga dela seria preenchido por candidato de concurso aberto, entretanto ele foi comunicado pela SGP sobre a suspensão temporária do preenchimento das vacâncias por questão de envolvimento da Universidade com processos judiciais de concursos anteriores. A técnica Sara Suhett esclareceu que existe a possibilidade de o candidato ganhar a causa e a Unilab ter que ocupá-lo da mesma forma que ocorreu com a profa. Ana Paula, e nesse caso a justiça deu o prazo de trinta dias para a Universidade alocá-la. Ela complementou dizendo que a Unilab não tem código de vaga disponível no momento para o caso de ganho de causa por parte do candidato. Sara Suhett sugeriu fazer um levantamento na Universidade sobre todos os institutos que precisam da disciplina de psicologia e solicitar um contrato de professor provisório para ministrar a disciplina. Ela complementou informando que a SGP indicou em processo que o caso da vacância da profa. Ana Paula seria uma possibilidade de contrato de professor provisório, se a Unilab tivesse orçamento. Prof. Jobber respondeu que a contratação de professor visitante e temporário está suspensa, conforme tinha explicado o Superintendente Adriano. Profa. Mônica propôs ver a possibilidade de contratar um professor substituto. **12) Discussão sobre o pedido de remanejamento da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática (CNeM) para o Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab). Processo nº 23282.405691/2020-72, Processo nº 23282.406208/2020-77).** Prof. Jobber comunicou que a FCC do CNeM que seria remanejada para o PROFMAT foi transferida para o curso de Relações Internacionais e que o próximo curso contemplado com a FCC seria o Mestrado em Antropologia, que iniciou em 2017.2, e após o PROFMAT, que iniciou em 2018.1. **13) Discussão sobre o encaminhamento do Processo nº 23282.408038/2020-65 que trata da consulta sobre a possibilidade de dispensa do cumprimento da carga horária referente as atividades acadêmicas de extensão pelos discentes considerados formandos nos cursos de graduação presencial no período letivo de 2020.1.** Prof. Jobber informou que a Proex respondeu que não possui competência para tomar a decisão, cabendo esta ao Consepe. Profa. Livia explicou que a Coordenação de Extensão fez uma decisão proativa e foi solicitado que a Reitoria fizesse uma alteração ad referendum para depois passar pelo Consepe para alterar o Art. 32 da Resolução de Extensão da Unilab. Profa. Silvia questionou que não adiantaria mudar a Resolução se a atividade de extensão já tivesse registrada no PPC do curso, pois a Resolução fala de um prazo limite, mas se o curso já implementou a extensão ele tem que cumprir o que está definido no PPC. Profa. Silvia perguntou se a Resolução for alterada e permitir a extensão até dezembro de 2021 isso iria ajudar a coordenação ou como o PPC já diz que tem extensão não iria mudar em nada. Profa. Mônica complementou perguntando se os PPCs seriam contemplados com a nova Resolução, já que o PPC do Curso de Licenciatura em Química está próximo de ser homologado, com as horas de extensão já incluídas. Em virtude da nova Resolução que ocorreu após a revisão dos PPCs dos cursos do Instituto, a profa. Silvia pediu ao prof. Jobber que fosse aberto um processo pelo ICEN perguntando se poderia existir algum protocolo em que os cursos que já tiveram a carga-horária integralizada em seu PPC tivessem algum tipo de adendo que permitisse que esses cursos se beneficiassem da alteração da Resolução. Profa. Livia esclareceu que a solicitação deverá ser encaminhada ao Consepe. Profa. Mônica perguntou se a solicitação não poderia ser enviada à Prograd. Profa. Livia explicou que o problema seria com o SIGAA, pois se a DRCA formalizou o sistema de acordo com o PPC do curso, deveria haver uma instrução superior desobrigando o cumprimento da carga-horária. Profa. Danila comunicou que a nova versão do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática está em trâmite há mais de um ano e que há poucos dias ele foi enviado para a pauta do Consepe para ser aprovado na próxima reunião, com os 10% (dez por cento) da carga-horária de extensão devendo ser aplicados a partir do semestre de 2020.2. A secretária Sara Suhett perguntou se o Conselho aprovaria a proposta apresentada pelas professoras Silvia e Mônica sobre a

questão dos PPCs. Profa. Silvia retirou a sua proposta e a profa. Mônica se manifestou pela aprovação. Ficou decidido que a consulta sobre os PPCs seria encaminhada pelo ICEN à CPAC. **OUTROS INFORMES:** a) Prof. Jober reforçou o pedido enviado por e-mail aos docentes sobre a compra de materiais. b) Profa. Danila sugeriu abrir um processo para perguntar à Prograd sobre a bibliografia das disciplinas que serão utilizadas no modelo remoto de ensino do semestre 2020.1. c) Profa. Livia perguntou sobre o processo de aquisição do material da física moderna, uma vez que a compra já foi aprovada pela Reitoria para este ano de 2020. Prof. Jober informou ter sido comunicado que a compra não foi efetivada e que haverá uma reunião com a Proplan na terça-feira para tratar do assunto. Profa. Silvia informou ter recebido um e-mail da profa. Mylene esclarecendo que o material solicitado para o laboratório de física moderna foi retirado da lista em função de o preço estar muito elevado e pediu fosse vista a possibilidade de pedir outros materiais com preço menor para serem aplicados nas aulas, de forma que a Unilab ficasse independente da UFC. Profa. Livia pediu ao prof. Jober para ver na reunião com a Proplan sobre o orçamento do laboratório de biomassa e análise química e explicou que ele estava próximo de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) e tinha sido aprovado. d) A secretária Sara Suhett lembrou que na próxima reunião entrará a aprovação dos regimentos de coordenações e perguntou se serão designados relatores para esses processos. Ela propôs usar a mesma logística usada na gestão anterior, designando o relator por ordem alfabética. A proposta foi aprovada. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e horas e vinte minutos. **V - LAVRATURA DA ATA.** Para constar, eu, Francisco Augusto Lima Filho, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes de sua aprovação. **VI - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 56ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 4 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 04/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARAH RAMOS MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 04/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLAN PEROTE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO POMBALO FAUSTINO, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Tiago Fachi Jasse, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818891** e o código CRC **A6F8EE86**.
